



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quinta-feira, 26 de janeiro de 2023

Ano VII | Edição nº 341

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Outros atos

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2023. CONTRATADA: ASTRA MEDICAL SUPPLY PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite em pó, fórmula infantil e fralda descartável RN, destinados à Casa Abrigo da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. ASSINATURA: 25/01/2023. VALOR: 4.860,00. PRAZO: 12 Meses. RECURSOS: Federais. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2023. CONTRATADA: OPÇÃO CIRÚRGICA RIO PRETO LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite em pó, fórmula infantil e fralda descartável RN, destinados à Casa Abrigo da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. ASSINATURA: 25/01/2023. VALOR: 4.084,20. PRAZO: 12 Meses. RECURSOS: Federais. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2023. CONTRATADA: PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - ME. OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite em pó, fórmula infantil e fralda descartável RN, destinados à Casa Abrigo da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. ASSINATURA: 25/01/2023. VALOR: 2.196,00. PRAZO: 12 Meses. RECURSOS: Federais. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Birigui. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023. CONTRATADA: RIOMEDICA RIO PRETO LTDA - EPP. OBJETO: Registro de preços para aquisição de leite em pó, fórmula infantil e fralda descartável RN, destinados à Casa Abrigo da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Anexo I. ASSINATURA: 25/01/2023. VALOR: 6.624,00. PRAZO: 12 Meses. RECURSOS: Federais. PROPONENTES: 07. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 198/2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

#### EDITAL Nº 06/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022.

#### DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS E DOCUMENTOS

Em atendimento à cláusula 7.13 do Edital, tornamos público que a análise das amostras, apresentadas pelas arrematantes na sessão de abertura do Pregão Presencial 45/2022. Será efetuada na data de 30/01/2023 às 13:30

horas diretamente na Diretoria de Produção de Merenda Escolar, sito a Rua Consolação, nº 1.051, Jandaia, nesta cidade de Birigui/SP. Melhores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br e pregoeiros.birigui@gmail.com. Leandro Mafféis Milani, Prefeito Municipal, Birigui-SP, 25/01/2023.

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 7.268, DE 20 DE JANEIRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.*

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto na Lei nº 6.972, de 25 de março de 2021, que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da constituição federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020,

#### DECRETA:

**ART. 1º.** Ficam nomeados os Senhores: PATRICK PACHECO CASTILHO CARDOSO, como Presidente, e KENNETH FERNANDO VENDRAME como Vice Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, eleitos para o para o quadriênio de 2023/2026, em reunião realizada pelo referido Conselho.

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte de janeiro de dois mil e vinte e três.

**LEANDRO MAFFEIS MILANI**

**Prefeito Municipal**

**ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO**